



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 09/2016

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cardeal Leme

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, entre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.275/2007, alterado pela Lei Municipal nº 7.408/2015, possui a de aprovar os regimentos das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC encaminhou à apreciação deste Colegiado solicitação para análise e aprovação de proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Cardeal Leme.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à SMEC, mantenedora da EMEF Leme.



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cardeal Leme, com vigência a partir de 2016.

Em 17 de outubro de 2016.

Maria Liege Barbosa de Oliveira – Coordenadora e Relatora

Roseli Maria Grosse Schmechel

Maristela Possamai Fortuna

Paula Daielli Fürst Refatti Moares

Marguit Moraes

Neusa Maria Stoelbenn

Cláudia Fabiana Reichert Alonso

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 17 de outubro de 2016.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS